

## **PROJETO RESOLUÇÃO Nº 16/2018**

### **Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Newton José da Silva**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Senhor Newton José da Silva, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE CAMPOS**  
**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

Pecuarista, caminhoneiro e comerciante nessa cidade, Newton José Da Silva, por nós conhecido como Bicão, nascido em 05 de novembro de 1949 em Itatiaiuçu, onde residiu até 1980 mudando-se para Itaúna. Filho de Efrain Eloi da Conceição e Maria José da Conceição, divorciado há 27 anos.

Já nas terras de Itaúna, Newton José da Silva, estanciou no bairro Padre Eustáquio, desempenhando notório trabalho social junto a paróquia Sagrado Coração de Jesus, e todas comunidades rurais onde possui um grande relacionamento e conhecimento com a população

Servidor dedicado a PMI, trabalhou no setor de infraestrutura, sendo o responsável pela manutenção das estradas rurais.

Assessor do ex deputado Marcos Lima, candidatou-se por 3 eleições para o cargo de vereador, tendo expressiva votação, filiado a décadas ao MDB, sempre se manteve ativo na política itaunense, exercendo sua cidadania nas terras que elegeu de coração.

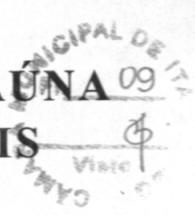
Para ser cidadão não basta ter certidão de nascimento, não basta votar, pagar tributos, obedecer a leis. Cidadania é compromisso histórico. É participação nas decisões e ações da sociedade. Cidadania é participação pluridimensional. É, ao mesmo tempo, participação política, econômica, social, psíquica, cultural e ética. E é justamente por conter todos esses atributos essa homenagem se faz necessária.

Homenagear Newton José da Silva é reconhecer sua dedicação ao município de Itaúna.

**ALEXANDRE CAMPOS  
Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 18/2018

**Lacimar Silva**

*Relator da Comissão*

Tendo esta Comissão, recebido na data de 22/08/2018, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 18/2018, que “Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Newton José da Silva”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto visa conceder ao Senhor Newton José da Silva, o título de cidadão honorário de Itaúna pelo belo trabalho realizado no município, com muita dedicação atuou em várias áreas se destacou pelo trabalho social junto a paróquia Sagrado Coração de Jesus e como servidor na Prefeitura Municipal de Itaúna.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

### VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

*Lacimar Silva  
Membro - Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2018.

*Anselmo Fabiano Santos  
Membro*

*Hudson Bernades  
Presidente*